



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 7.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 03 de Maio de 2021

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Pereira Brito. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a sétima reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. No 1.^o Expediente, foram lidas as seguintes correspondências: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 70/2021, respondendo ao Ofício n.º 018/2021 da Câmara Municipal. - Ofício n.º 071/2021 respondendo ao Ofício n.º 17/2021 desta Câmara Municipal. - Ofício n.º 077/2021, encaminhando as Leis Ordinárias n.ºs 620 e 621 de 2021, para fins de conhecimento e arquivo. Ofício n.º 626/2021, do Deputado Dalmo Ribeiro, comunicando que o município foi contemplado com emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Hospital Casa de Caridade Santo Antonio para aquisição de equipamentos que poderão assegurar maior eficiência no tratamento médico aos virgínienses. A seguir, deu-se início ao 2.^o Expediente. Nessa oportunidade, o Vice-Presidente, Vereador Luiz Alberto, assumiu a presidência da sessão para que o vereador Adriano Pereira Brito pudesse apresentar o Requerimento n.º 18/2021 que diz: "O Vereador que este subscreve vem solicitar de Vossa Senhoria que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências: - Solicita ao Executivo que sejam providenciadas as extensões de rede elétrica em bairros e trechos da cidade que ainda não possuem, em síntese, para que sejam atendidas unidades e residências que ainda não dispõem desse serviço. - Justificativa: - Tal providência que aguardo, tem como motivação inicial os muitos pedidos a mim feitos para providências no bairro Cidade Nova (bairro conhecido como Pedro Varella). Contudo, em atenção aos princípios da responsabilidade e isonomia, levando – se em consideração os direitos iguais e tendo em vista pagamentos devidos de taxas e impostos correlacionados de dezenas de munícipes, solicito que seja, em tempo hábil, apresentado um cronograma simplificado de extensão e instalação de rede elétrica bem como instalação de iluminação pública em várias vias (braços de luz) a serem custeadas devidamente pelo município, acatando – se os procedimentos legais de cotações e processos licitatórios diretos e ou junto à associação de municípios como referência e parâmetro de valores, para que todos os moradores que anseiam por esses serviços básicos sejam atendidos." Depois das considerações do autor da proposição e do vereador Gastão Celso Brito Pereira, o Presidente em exercício, vereador Luiz Alberto, encaminhou-o ao Executivo para as providências necessárias. Retomando os trabalhos, o então Presidente, Vereador Adriano deu prosseguimento ao 2.^o Expediente com a apresentação das seguintes proposições: - **Do Vereador Olavo Ribeiro Mira; - Indicação N^o 12/2021** - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Construir lixeira na Rua José de Carvalho Brito, nas proximidades da APAE. - Justificativa: Essa indicação vem



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

atender ao pedido de vários moradores da Rua José de Carvalho Brito, principalmente no trecho entre a casa do Tio Belo até o prédio da APAE de Virgínia. A proposição visa facilitar a coleta do lixo, assim como contribuirá para manter a rua mais limpa, evitando que os moradores coloquem seus lixos nas calçadas e que os cachorros os espalhem pelas ruas. - Diante do exposto, contamos com a compreensão do Executivo Municipal." Depois de lidas as proposições, todas foram despachadas ao Executivo para as providências necessárias. - **Do Vereador Anderson Chagas Ribeiro: -Indicação Nº 13/2021** - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Aquisição de novo uniforme para a Banda Corporação Musical Santa Cecília. - Justificativa: É do conhecimento de todos que o Executivo Municipal não tem medido esforços para atender todas as entidades representativas do nosso município em suas necessidades básicas, portanto me valho da oportunidade para indicar tal providência por se tratar de nossa Banda "Corporação Musical Santa Cecília", tombada como patrimônio imaterial de nossa cidade, que necessita de novos uniformes, pois os atuais estão muito velhos, desbotados, outros nem servem mais devido ao crescimento de seus membros, aja visto que alguns são muito jovens, pois foram adquiridos por ocasião do tombamento da mesma, em setembro de 2009, conforme Decreto n.º 220/2009. - Diante do exposto, solicito a atenção do Sr. Prefeito para mais esta indicação desta Casa Legislativa." **Do Vereador Luiz Alberto Ribeiro: - Requerimento Nº 16/2021** - O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, e com base no artigo 34 da Lei Orgânica do Município, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa que aprove a CONVOCAÇÃO da Gestora Municipal de Saúde de Virgínia, para comparecer na próxima reunião ordinária desta Câmara, a fim de discorrer e prestar esclarecimentos sobre as ações desenvolvidas pelo Órgão Municipal de Saúde, bem como aquisição e distribuição de medicamentos através da Farmácia Popular. - Segundo dispõe o art. 34 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara tem a prerrogativa de convocar os Secretários Municipais e dirigentes equivalentes para prestar informações, pessoalmente, acerca de assuntos de interesse público. - **e Requerimento Nº 17/2021** - O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER, mediante a aprovação do plenário desta Casa Legislativa, que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas à contratação de pessoal pela Prefeitura de Virgínia: - 1) Fornecer cópias dos editais de todos os processos seletivos realizados pela Prefeitura de Virgínia desde janeiro de 2017, para seleção de profissionais para fins de contratação temporária; - 2) Fornecer as relações de resultados finais de classificação de todos os processos seletivos realizados pela Prefeitura desde janeiro de 2017. - Esclarece-se que este requerimento tem o objetivo de permitir a verificação da observância, pela Administração Municipal, dos princípios da isonomia e da impessoalidade na atividade de seleção de pessoal para celebração de contratos temporários. - REQUER-SE que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município." Todas as proposições supra mencionadas foram encaminhadas ao Executivo para as providências necessárias, exceto o Requerimento n.º 16/2021, que deverá ser despachado à Diretora de Saúde. Ainda no 2.º Expediente foram apresentadas as seguintes propostas de lei: - **Projeto de Lei Ordinária nº 11/2021 de autoria do Vereador Anderson Chagas Ribeiro** que "Dispõe sobre o reconhecimento das pessoas

Rua Crispim Gomes Pinto, 183 - Centro

Fone/Fax: 35 3373 1371

Cep: 37465 000

51



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

que fazem tratamento de quimioterapia, hemodiálise e ou transplantadas, como pessoas portadoras dos direitos de atendimento prioritário nos serviços públicos e privados, e dá outras providências"; - **Projeto de Lei Ordinária nº 12/2021 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ribeiro**: que Dispõe sobre a divulgação, na página oficial da Prefeitura Municipal na internet, da relação de medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal"; e Projeto de Resolução nº 1/2021 de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a gravação e a transmissão das reuniões da Câmara Municipal pela internet, e regulamenta a ata eletrônica". Após apresentação, os projetos de lei foram encaminhados à Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para emissão de pareceres. Em continuidade aos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, quando foram discutidas e votadas as seguintes propostas de lei: - Projeto de Lei Ordinária nº 6/2021 que "Institui o feriado municipal no dia 20 de novembro, "Dia - Nacional da Consciência Negra", com parecer exarado pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação pela sua aprovação com a Emenda Aditiva n.º 1. Resultado da votação: projeto e emenda aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei Ordinária nº 8/2021 que "Cria o direito ao Cartão Especial de Estacionamento para pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção e para as pessoas idosas, e dá outras providências", com parecer favorável a sua aprovação, tal como foi elaborado, emitido também pela Comissão supra citada. Resultado da votação: projeto e parecer aprovados por unanimidade. Por último, foi anunciada a discussão em 1.º turno do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2021 que Institui o mecanismo das emendas parlamentares impositivas ao orçamento, nos termos do art. 166 da Constituição Federal. Sobre o assunto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação emitiu parecer pela sua aprovação, na forma como se apresenta. Processada a votação, o projeto de emenda à Lei Orgânica n.º 2/2021 foi aprovado por unanimidade, sendo despachado para discussão e votação em 2.º turno na Ordem do Dia da próxima reunião ordinária. Com relação aos projetos de lei n.ºs 06 e 08 de 2021, os mesmos foram despachados ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Adriano Pereira Brito declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia dezessete de maio, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação do projeto de Resolução nº 1/2021 e discussão e votação em 2.º turno do projeto de Emenda à LOM nº 2/2021. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2021

Presidente da Mesa
Vereador Adriano Pereira Brito

Secretário
Vereador Gastão Celso Brito Pereira